

da Lei 4877/2013, a participação de 04 conselheiros titulares de cada conselho (Fiscal e Administrativo) em palestras, cursos, congressos e simpósios, voltados para a área previdenciária, mediante prévia autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Na ausência de conselheiro titular, este poderá ser substituído por apenas 01 (um) conselheiro suplente de cada Conselho, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, desde que cumprido o disposto no artigo 2º da presente resolução.

Art.2º. A participação do suplente em palestras, cursos, congressos e simpósios, voltados para a área previdenciária, deverá acontecer desde que:

Parágrafo Único - Haja participação de no mínimo três reuniões ordinárias no semestre, antecedente ao evento, visando utilizar seus conhecimentos nos assuntos discutidos para o bom andamento do Instituto e substituição do conselheiro titular quando de sua licença ou vacância;

Art.3º. A participação dos conselheiros é de suma importância para o bom funcionamento do Instituto, considerando a responsabilidade que recai sobre estes.

Art.4º. Todos os conselheiros participantes dos eventos previstos no Art. 1, deverão apresentar breve relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do encerramento do evento, mediante memorando via processo digital.

Art.5º. Em caso de eventos específicos, as vagas poderão ser ampliadas, mediante prévia autorização do Conselho Administrativo

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente do Conselho de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024.

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente Edital, tornam público que na **Quinta-Feira, 05 de dezembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024, que “Altera dispositivos da Lei nº 6.574, de 29 de dezembro de 2023 e da Lei nº 6.573, de 29 de dezembro de 2023, na forma que especifica”, em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigo 180, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 5º, incisos IX e XXVI e artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 6.573/23 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 05 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Thiago Samasso
Presidente da
Comissão de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 27 de novembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 90/2024, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025**”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 04 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente